



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 30 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa; o Processo nº 23091.005825/2024-43; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Daiane Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan, com a finalidade de realizar Doutorado em Administração, na Universidade Potiguar - UNP, em Natal/RN, a partir da data autorizada pela portaria, com base no § 5º do art. 78 da Resolução nº 5, de 14 de março de 2024, do Conselho de Administração – Consad da Ufersa, com duração de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS